



Matricula: 18.934- livro 2/64

Data: 21.11.2012 - digitado por Rennier

IMÓVEL: O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote A-2 do desmembramento da quadra 16, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lotes A-3 e B-9 do desmembramento com 9,00m , Sul – com rua Projetada 9 com 9,00m, Leste – com lote B-1 do desmembramento com 24,00m, Oeste- com lote A-1 do desmembramento com 24,00, com uma área de 216,00m²

PROPRIETÁRIO: Horst Hissnaver , CPFn° 033.470.878-87, Abelirio Vasconcelos da Rocha e esposa Carmem Lúcia Andrade da Rocha , CPFn° 003.921.464-87 e 242.254.444-49 , residentes em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/52- RG, folhas 43, matricula 16.691.

R-1-18.934 – Nos termos de Escritura Publica de Compra e Venda , lavrada neste Cartório livro 155, folhas 04/07, em data de 25.10.2012, tendo como adquirente: EBN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sediada à rua Princesa Isabel, 523, sala 105, cidade alta, Natal-RN, CNPJ/MF nº 13.229.970/0001-05 , representado por seu sócio: Elay Brandão Nunes, brasileiro, representante comercial, CPF nº 759.704.497-68, Cinº 044912277-RJ, residente á rua Prefeito Pompeu Jácome, 1255, apto 102, ponta negra, Natal-RN. Valor R\$ 8.250,00. Extremoz-RN , 21.11.2012. eu tabeliã, subscrevo e assino.

AV-2-18.934 - Nos termos do Certidão de característica e habite-se (processo nº149/2013) expedidos pela prefeitura municipal de meio ambiente e urbanismo e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação contendo um imóvel residencial , situado na Rua Projetada , 09 , S/N , designan, digo , encravado no lote 12 , da quadra 16, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, com as seguintes características : Casa de alvenaria rebocada e pintada , piso em cerâmica 34x34, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial , laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha , 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda e área de serviço , caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro sanitárias em funcionamento , perfazendo uma área total construída de 57,00m². Extremoz-RN, 30.04.2013.

AV-3-18.934- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às Terceiros nº000442013-18001064, CEI nº 51.218.15064/73 expedidas pela Secretaria da Receita Federal , em data de 18.04.2013 e ART nº 0002\0207\4215025320, expedida pela CONFEA/ CREA-RN em data de 15.01.2013. Extremoz-RN, 30.04.2013.

R-4-18.934 – Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade de isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária – programa Carta de Credito individual – FGTS – Programa minha casa , minha vida, contrato nº84444-038, digo, contrato nº8.4444.0398508-01 , datado de 04.07.2013, tendo como compradores e devedores fiduciantes; Lucimario Sabino de Paula, e sua esposa , Jaqueline de Oliveira Pereira Sabino, brasileiros, casados, ele trabalhador da construção civil , ela do lar, portadores das carteiras de identidades nº001.549.813-SSP/RN, 002.582.737-SSP/RN e dos CPF sob os nº024.744.084-10 e 094.263.654-60, residentes em Rua Eduardo N. de Souza, 139, Loteamento Boa Esperança , Lagoa Azul, Natal-RN. Valor da compra R\$ 82.000,00. Extremoz-RN, 05.07.13.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/05/2024 13:43:10



R-5-18.934- Alienação fiduciária em garantia – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais da presente matrícula valor da alienação. R\$ 65.570,00.
Extremoz-RN, 05.07.2013.

AV. 6 – 18.934. (alteração de denominação de rua)-PRENOTAÇÃO Nº 4.253
(05/04/2019)

DATA: 17/04/2019. Registro por Isaac
Atendendo requerimento datado de 04 de abril de 2019, instruído com Certidão de Endereço expedida pelo prefeitura Municipal Extremoz/RN – em 19 de março de 2019, para constar a modificação da denominação da Rua(ou Bairro) onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente denominado **Rua Mar Vermelho, S/N, lote A2, Quadra 16, loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60 ; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003456139 paga em 03/04/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001568223, paga em 03/04/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,03. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 – 18934. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 33.596

DATA: 06/05/2024 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de março de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101107242, devidamente recolhido em 25/03/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 89.643,92**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que os fiduciários LUCIMÁRIO SABINO DE PAULA, CPF nº 024.744.084-10 e JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA SABINO, CPF nº 094.263.654-60, **após terem sido regularmente intimados por edital publicados nos dias 03/01/2024, 04/01/2024 e 05/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 89.643,92**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002665983, paga em 26/04/2024); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020052289OBM. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Inteiro



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/04/2024 sob o número 33596

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020052289OBM

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001893464

PRENOTAÇÃO Nº: 33596

Outorgado LUCIMARIO SABINO DE PAULA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/04/2024 sob o número 33596

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020030609FGD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 06 de maio de 2024

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	19,14
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	699,16

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 33596

Outorgado LUCIMARIO SABINO DE PAULA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).